



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020**  
**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de junho de 2020.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 28/05/2020 às 08:30 min horas do dia 10 de junho de 2020.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 10 de junho de 2020.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 10 de junho de 2020.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@mail.com](mailto:comprasjag@mail.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 26 de maio de 2020.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
PREGOEIRO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020** Contratação de empresa para realizar a Higienização e Sanitização dos ambientes da área da Saúde e espaços públicos municipais. DIGIPUBLIC SERVICOS LTDA – EPLL. CNPJ: 06.915.118/0001-26. Valor: R\$148.320,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais). Data de Homologação: 27 de maio de 2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020** Contratação de empresa para a confecção de uniformes para a Utilidade Pública. E. DIB FILHO & CIA LTDA. CNPJ: 06.213.716/0001-53. Valor: R\$9.667,50 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de Homologação: 27 de maio de 2020.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020** Aquisição de tecido (200m de Tricoline 100% algodão) para a confecção de máscaras que serão empregadas como auxílio à prevenção do COVID-19. H.A. ERBE E CIA LTDA – EPP. CNPJ: 76.518.323/0001-33. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e trezentos reais). Data de Homologação: 27 de maio de 2020.



**SAMAE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ: 78.901.915/0005-89  
**OBJETO:** Fornecedor de combustível (gasolina comum) e (diesel comum) para veículos que compõem a frota do SAMAE.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 172.750,00 (cento e dois mil setecentos e cinquenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2020 a 25 de maio de 2021  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.01.00

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

Jaguariáiva, 26 de maio de 2020

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA  
**CONTRATADA:** DJALMA JUNIOR FURQUIM DA SILVA - ME  
CNPJ Nº 17.326.403/0001-28  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de assentamento de paralelepípedos, poliduro irregular, meio fio e conserto de calçadas, pelo período de 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 36.800,00  
**VIGÊNCIA:** 26 de Maio 2.020 a 25 de Maio de 2.021  
**DOTAÇÃO:** 30.02.2102.3.3.90.39.99.00

JAGUARIÁIVA, EM 26/05/2020

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 014/2020**

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de Empresa para fornecimento de Birremediador na forma líquida, para redução de carga orgânica como também redução de gases odoríferos da (E.T.E) Estação de Tratamento de Efluentes do SAMAE de Jaguariáiva PR, em favor da Empresa BRBAC PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA - CNPJ 12.121.926/0001-14, pelo Lote 01, no valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos reais). Conforme o Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 014/2020, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 26 de Maio de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**REPUBLIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DATA**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA M.E.I / MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**Nº 014/2020**

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, descritas no Edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09/04/2020 as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 27 de Maio de 2020.

**Nei Aparecida Camilo**  
Pregoeiro do SAMAE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 para aquisição de 02 terminal de direção da maquina retro escavadora JCB 2015.

Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.065.653/0001-33  
Valor Global Máximo: R\$ 2.160,00  
Dotação: 33.90.30.39.99

Jaguariáiva, 22 de Abril de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Fundamentado no art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020 para aquisição de 01 Selo mecânico e Tampa do metal para a bomba megaflo 200-400 e corpo aspiral ANS K O 80-400 CL 30. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: C.O.Muelller Comércio de Motores e Bombas Ltda.  
CNPJ: 76.511.260/0001-93  
Valor Global Máximo: R\$ 10.959,40  
Dotação: 3.3.90.30.24.00

Jaguariáiva, 24 de Abril de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020 considerando a necessidade desta autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e a realização da seleção pública consistente no Credenciamento/Chamamento nº 022/2020 declarou como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das respectivas empresas:

JR. GIOVANNETTI FARMACIA LTDA ME  
CNPJ: 21.364.800/0001-69  
MENDES & MENDES, VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ: 35.424.883/0001-41  
SONIA MARIA DA SILVA MIRANDA  
CNPJ: 35.213.596/0001-92  
JOÃO PEDRO RODRIGUES PASSOS-GAS  
CNPJ: 27.240.364/0001-03

Para a prestação de serviços de agenciamento e recebimento de faturas de água e esgoto

Jaguariáiva, 06 de Maio de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 012/2020**

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de serviços de assentamento de paralelepípedos, poliduro irregular, meio fio e conserto de calçadas, em favor da Empresa DJALMA JUNIOR FURQUIM DA SILVA C.N.P.J 17.326.403/0001-28. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 012/2020, para atender esta autarquia. Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva, 22 de Maio de 2020.

**DJALMA CAMARGO NETO**  
Presidente do SAMAE



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 07/2020.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

*CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19) conforme declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS, atribuída a partir de 11 de março do corrente ano;*

*CONSIDERANDO as decisões já tomadas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, em específico pelo Poder Executivo Municipal por meio dos Decretos Municipais nº 106/2020 que trata de medidas de enfrentamento ao COVID-19, nº 110/2020 que declarou situação de Emergência no Município de Jaguariáiva, além de outras, como o Decreto nº 143/2020;*

*CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (Covid-19), com a presença de público ou a proximidade entre as pessoas;*

*CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus;*

*CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, a otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão da Câmara Municipal, com a participação da Mesa Executiva, Vereadores e Agentes Públicos;*

*CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, sancionada pelo Governador do Estado, que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Estado do Paraná, objetivando reduzir os riscos de contágio do novo Coronavirus, incluindo repartições públicas;*

*CONSIDERANDO as Portarias de nº 04, nº 05 e nº 06, do Poder Legislativo do Município de Jaguariáiva/PR;*

*CONSIDERANDO que o Poder Legislativo adotará as medidas necessárias, dentro de sua esfera de atuação, sobre prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento ao Covid-19;*

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** Fica estabelecido novo horário de expediente para atendimento ao público e administrativo da Câmara Municipal de Jaguariáiva das 13h30min. às 17h30min.

**Art. 2º** Poderão ser dispensados de comparecimento em sessões e reuniões que vierem a ocorrer dentro do prédio do Legislativo, inclusive atividades laborativas, os Servidores e Vereadores maiores de 60 (sessenta) anos, portadores de comorbidades comprovadas por médico, ou que estejam prestando serviços na área de saúde ou funerários, devido ao contato direto com pessoas, além de outros casos que possam ser avaliados como risco à saúde dos demais.

**Art. 3º** Fica obrigatório a utilização de máscaras dentro das dependências do Prédio da Câmara Municipal, nos termos da Lei Estadual nº 20.189/20.

**Art. 4º** As Sessões Ordinárias ou Extraordinárias ocorrerão sem a presença de público, enquanto perdurar o atual quadro de pandemia, e somente estarão presentes Vereadores e Servidores que já costumariamente desenvolvem seus serviços nas sessões deste Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Todos os servidores deverão se manter em suas salas ou gabinetes, evitando-se aglomerações, não permitido mais de três pessoas por ambiente, sala ou gabinete, salvo reuniões ou Sessões Plenárias, desde que mantido distância entre pessoas, conforme estipulado legalmente.

**Art. 6º** A vigência desta Portaria tem início a partir de 05 de maio de 2020, enquanto perdurar o quadro de pandemia de Coronavirus (COVID-19).

**CUMPRAS-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 4 de maio de 2020.

**Vereador-Presidente Adilson Passos Felix**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA – ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

**Tornar sem efeito a vigência e publicação do DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020, VISTO NÃO TER OCORRIDO SUA DELIBERAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 25 de maio de 2020.

**Adilson Passos Felix**  
Vereador – Presidente